



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 553

Caracarái-RR, 04 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o município de Boa Vista – RR, **no dia 07 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>ADMILSON ALVES DOS SANTOS</b> (SIAPE: 1876032)	Participar de Reunião da Comissão de Ética do IFRR, para tratar do início dos trabalhos referentes a recomposição da referida comissão.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de agosto de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012